

Proc. Administrativo 6- 19.619/2025

De: Douglas S. - PGM-GPG

Para: SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Data: 27/08/2025 às 08:07:50

Setores envolvidos:

PGM-GPG, PGM-CPA, SEGOV, SEGAB-DAAL, SEPLAN, SEPLAN-AGADM

Ofício Câmara nº 259/2025 GP - encaminha Ofício Comissão Justiça Redação 12/2025 - Conferência Projeto de Lei nº 100/2025 - Vereador Dr. Leandro - Altera Lei nº 2121/1987

Analisando a matéria, verifico que o viaduto localizado no cruzamento da Rodovia Euclides da Cunha - SP-320 com a Avenida Emílio Arroyo Hernandez já possui denominação com o nome "Guilherme Augusto Ferro", conforme Lei Estadual nº 11.487/2003.

No caso de viadutos localizados em rodovias estaduais, a competência para denominação é estadual.

Lovável a iniciativa do vereador em homenagear um empresário que muito contribuiu para nosso município, porém, no caso em específico, esclareço que a presente denominação só pode ocorrer através de Lei de iniciativa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

—

Douglas Lisboa da Silva

Procurador Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D279-708B-0B41-393E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOUGLAS LISBOA DA SILVA (CPF 219.XXX.XXX-25) em 27/08/2025 08:07:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D279-708B-0B41-393E>